



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA CASTELO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 01/70

Em. 25. de fevereiro de 1970

Concede aumento aos Servidores da Câmara
Municipal e dá outras providências.

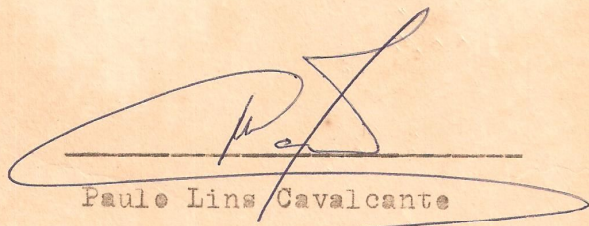
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO.

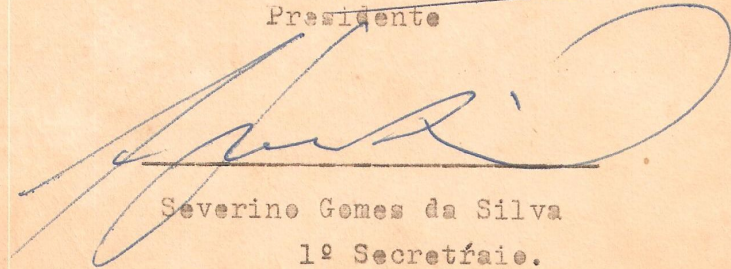
Art. 1º) - É concedido um aumento de 25% aos Servidores
da Câmara Municipal.

Art. 2º) - A presente Resolução entrará em vigor a partir
de 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de
Cabedelo, Estado da Paraíba, em 25 de fevereiro de 1.970


Paulo Lins Cavalcante
Presidente


Severino Gomes da Silva
1º Secretário.